



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ -
CAMPUS TERESINA CENTRAL E A
EMPRESA SECOPI - SEGURANÇA
COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS TERESINA CENTRAL, com sede na Praça da Liberdade, n. 1597, Centro Teresina/PI, CEP 64.000-040, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0003-00, UASG nº 158353 representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa **SECOPI – SEGURANÇA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.062.071/0001-06, estabelecida à Avenida Universitária nº 320, Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina/PI representada pelos Srs. **Cristiano Finardi**, portador da Cédula de Identidade 2.057.686.624 – SSP/RS e CPF 722.554.200-15 e **José Edson Pereira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade 4699095 – SSP/PE e CPF 922.037.604-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância armada para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, instruído no processo eletrônico **23055.002609/2021-16**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Aditivo é a repactuação de preços, fundamentada no Decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017, na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato N. 04/2017 e nas Convenções Coletivas de Trabalho





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

2021 - **PI000016/2021** e 2022 - **PI000002/2022**, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2021, bem como a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor da diferença retroativa da repactuação, referente ao período de 01/01/2021 a 30/06/2021, é de **R\$ 17.178,24 (dezessete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

2.2 O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 23.346,68 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DE 01/07/2022 A 08/12/2022				
Item	Descrição do serviço	QTD - Meses	VI. Mensal R\$	VI. Total R\$
01	Serviço de vigilância armada do Campus Avançado do Dirceu Arcoverde/IFPI: 01 posto diurno e 01 posto noturno.	05	23.346,68	116.733,40
		DEZ/22	6.024,88	6.024,88
TOTAL R\$				122.758,28

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Plano Interno PTRES:171039 FONTE:8100 PLANO INTERNO: L20RLP0120N NATUREZA DA DESPESA:339037.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá manter a garantia, visando atender à prorrogação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina, 30 de junho de 2022.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Diretor-Geral do Campus Teresina Central

Cristiano Finardi
Representante - SECOPI

2º OFÍCIO

Cristiano Finardi
Representante - SECOPI

2ª SERVENTIA NOTARIAL
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - Av. Bernardo Vieira de Melo, 1346C - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE - Fone: (81) 3094-3553
TITULAR: GRAZIELLA GUERRA BACELETE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0201061] - CRISTIANO FINARDI

Jaboatão dos Guararapes, 13/09/2022, 11:01:27.
Em Teste de verdade Dou Fé.

LUANA BORGES DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10, FERC R\$ 0,48, ISS R\$ 0,24 - Total R\$ 5,10

0074914.8RE06202201.04592

Consulte a autenticidade do selo em: www.tpe.jus.br/seodigital

José Edson Pereira dos Santos
Representante - SECOPI

5º Tab. AGUIAR

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza, CE/Tel.: 85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0201061] - JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Fortaleza, 28 de Setembro de 2022-16:14:45

Em testemunho da verdade.

LUIS SANTOS CAMPAIO DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

